 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

 **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 22/2022**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, no que lhe confere a lei orgânica Municipal:

1. - Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2022 nas Escolas da Rede Municipal;
2. - Considerando a existência de vaga para a contratação temporária no magistério da Prefeitura de Rosário da Limeira;

 **RESOLVE**:

Tornar público vaga existente para contratação de **Professor l**, em virtude de necessidades excepcionais desta secretaria, conforme previsto no artigo 59 da lei complementar nº35/2014, de 03 de dezembro de 2014.

**l – Das funções do objeto deste edital:**

Será oferecida 1(vaga) vaga para **Professor l,** nos Anos iniciais para atuação na Escola Maria Auxiliadora Guarçoni Benine Bonato, conforme Anexo l deste edital.

**lI - Dos critérios para preenchimento da vaga:**

Para preenchimento da vaga obedecer-se-á a seguinte ordem:

**2.1**- Portador de comprovante de habilitação/ escolaridade qualificação e formação especializada para atuar na função **PROFESSOR I,** através de diploma registrado ou declaração de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR).

**2.2 \_ Para critérios de desempate**:

\* Maior tempo de serviço como **Professor l** na área, na Escola Pública Municipal de Rosário da Limeira;

\* Maior tempo de serviço como **PROFESSOR I** na áreaem Escola Pública;

\* Idade Maior.

 **III - Das condições para contratação**

**3.1-** No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **cópia e originais** dos seguintes documentos:

1- Cédula de Identidade ou outro documento com foto;

2-Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino);

4-Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);

5- Comprovante de residência;

6- Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar para quem já concluiu o curso;

**3.1.1 – Documentos adicionais:**

8- PIS/PASEP (se tiver);

9- Certidão de nascimento (se houver);

10- Certidão de casamento (se casada);

11- Número de conta bancária individual da caixa Econômica Federal (conta salário) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma;

3.2 - A turma, local e data constam no Anexo l deste edital.

3.3 – A carga horária do **PROFESSOR I** será de 30 horas semanais.

**lV- Das disposições finais**

4.1- A vaga prevista no Anexo l deste Edital poderá ser alterada a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada Escola

4.2- Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal Específica, tendo em vista o interesse público.

4.3- A contratação de professor não habilitado só ocorrerá se no momento da designação não se apresentar candidato habilitado.

Rosário da Limeira, 30 de agosto de 2022.

Meiry Cristina Curi Vieira

Secretária de Educação

**Anexo I**

**EDITAL N°22/2022**

**Dia:** 31/08/2022

**Horas:** 13:00

**Local:** Secretaria de Educação

**Período:** 02/09/2022 a 16/12/2022

**Atuação:** Escola Maria Auxiliadora Guarçoni Benine Bonato

Rosário da Limeira, 30 de Agosto de 2022.

Meiry Cristina Curi Vieira

Secretária Municipal de Educação